

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 660	FOLHA: 01/01
DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 060/2016/DIGEL/EBC, de 22/08/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar KARDEWALLY FERREIRA ABRANTES, ACP/Publicidade, matrícula nº 13812, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XX, com lotação na Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente